

Aracruz/ES, 16 de maio de 2023.

MENSAGEM N.º 027/2023
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Com a presente Mensagem encaminho a V. Ex.^a, para a devida apreciação desse egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder complementação, para fins de adequação ao piso salarial profissional nacional respectivo para o ano de 2023, na forma que especifica.”

A presente propositura visa atender à determinação do Governo Federal que definiu o piso nacional dos professores com jornada de 40h para o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício do ano de 2023, homologada pela Portaria n.º 17, de 16 de janeiro de 2023-MEC.

Ressalte-se que, além da valorização do profissional do magistério, o aumento do piso proporcionara maior estímulo na qualidade e eficiência do serviço público.

A Proposta objetiva também o reconhecimento da atuação essencial destes profissionais em nosso Município na formação de jovens cidadãos, de forma a estruturar uma carreira mais atraente para essa profissão, atrelando o desenvolvimento profissional a aprendizagem dos alunos.

O estudo de impacto financeiro e o termo de responsabilidade fiscal anexos comprovam que o Projeto de Lei atende aos preceitos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante dessas considerações, encaminho o presente Projeto de Lei para a apreciação dessa doura Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado em caráter de urgência.

Renovo, finalmente, meus protestos de estima e consideração.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 027, DE 16/05/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFESSOR NACIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica garantido aos servidores do Quadro Municipal do Magistério, retroativo a 1º de janeiro de 2023, o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) a título de remuneração mensal, conforme piso salarial profissional nacional definido pela Portaria n.º 17, de 16 de janeiro de 2023, considerando a jornada de 200 (duzentas) horas mensais.

§ 1º Para os professores que façam jornada inferior, fica garantido o valor proporcional, nos mesmos moldes definidos no *caput*.

§ 2º Para fins desta Lei, excluem-se da remuneração estabelecida no *caput* deste artigo, as vantagens pessoais e os benefícios percebidos pelo servidor.

Art. 2º Permanecem inalterados os valores da tabela vigente do Plano de Carreira e Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei n.º 3.356, de 20 de outubro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º O pagamento do valor estabelecido no art. 1º desta Lei, será efetuado, se necessário, por meio de complementação remuneratória, a ser discriminada no contracheque do servidor contemplado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESAS DE PESSOAL SOBRE A RCL - ANUAL

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF PARA O EXERCÍCIO ATUAL E DOIS SEGUINTES:

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual:

1.0) Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2023 (LOA 2023):

SUB-TOTAL de impactos já realizados	5.054.686,66
---	--------------

2.0) IMPACTO EM ANÁLISE:

2.1) Revisão Geral Anual 2023, reajuste de 08% (oito por cento) Geral e adequação ao Piso Nacional do Magistério.	15.557.065,12
TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0).....	20.611.751,78

3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:

3.1) Receita Corrente Líquida (Abril 2022 a Março 2023 - TCE).....	636.660.937,71
3.2) Limite Máximo (54,0%) para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).....	343.796.906,36
3.3) Limite Prudencial (51,3%) para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF).....	326.607.061,05
3.4) Limite de Alerta (48,6%) para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF).....	309.417.215,73
3.5) Despesa Total de Pessoal e Encargos Sociais (Base RGF 3.º Quadrimestre 2022)	237.763.623,04
3.6) Incremento Total Acumulado para 2023 incluindo esta análise.....	20.611.751,78
3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2023 - Atual (3,5 / 3,1)	37,35%
3.8) Impacto Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2021 - Após os incrementos (3,5 + 3,6) / 3,1	40,58%

4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2022 e 2023:

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2024.....	673.268.941,63
4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2024.....	246.085.349,85
4.3) Impacto financeiro para 2023	29.464.439,30
4.4) Incremento Total Acumulado para 2023 incluindo esta análise (4.2 + 4.3)	275.549.789,15
4.5) Percentual projetado após o incremento estimado para 2023 (4.4 / 4.1).....	40,93%
4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2025.....	711.981.905,77
4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2025.....	254.698.337,09
4.8) Impacto financeiro para 2025.....	31.968.916,64
4.9) Incremento Total Acumulado para 2024 incluindo esta análise (4,7 + 4,8)	286.667.253,73
4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2024 (4.9 / 4.6)	40,26%

NOTAS:

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.5 e 4.10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2.1 está enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF, estando muito abaixo do limite de alerta (48,6% da RCL) tanto para a despesa projetada 2022, como para as projeções de 2024 e 2025.

2 - Salientamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento do PIB e de inflação para o período de 2024 e 2025 constantes do LDO 2023 para a receita, e um crescimento vegetativo projetado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) para a despesa de pessoal nos mesmos períodos.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Para 2023, o impacto orçamentário relativo às despesas com pessoal e encargos na Prefeitura Municipal de Aracruz acumulado é de R\$ 20.611.751,78 (vinte milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), considerando a Revisão Geral a partir de abril/2023 e adequação do Piso Nacional do Magistério retroativo a janeiro/2023, elevando o índice à 40,58% da Receita Corrente Líquida.

Para os exercícios de 2024 e 2025, o impacto representa R\$ 29.464.439,30 e R\$ 31.968.916,64, resultando nos índices de 40,93% e 40,26% respectivamente.

Em 09 de maio de 2023

Ricardo Ferreira Perini
Subsecretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Aracruz



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.pf.economipublica.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 600320038003000350390085008AD0540052004500 adiante. O documento é assinado digitalmente conforme
digitalmente pelo servidor nº 144063/20204.063/2020.
1.00 - Impacto Financeiro 2023

IMPACTO FINANCEIRO - APOSENTADOS

DESPESA MENSAL ADICIONADA		8%
(+) Despesa Pessoal Civil	R\$ 4.536.556,80	
(-) Despesa Pessoal Civil - Atual	R\$ 4.200.515,56	
(+) Contrib. Prev. (Patronal, Plano de Custeio e Tax. Adm.)	R\$ -	
(-) Contrib. Prev. (Patronal, Plano de Custeio e Tax. Adm.) Atual	R\$ -	
(+) Décimo Terceiro Salário	R\$ -	
(-) Décimo Terceiro Salário - Atual	R\$ -	
(+) Férias	R\$ -	
(-) Férias - Atual	R\$ -	
(+) Aux. Alimentação	R\$ -	
(-) Aux. Alimentação Atual	R\$ -	
(+) Vale Transporte	R\$ -	
Número de Servidores		1653
TOTAL	R\$ 336.041,24	

DESPESAS ANUAIS					
2023		2024		2025	
Janeiro	R\$ -	Janeiro	R\$ 336.041,24	Janeiro	R\$ 349.482,89
Fevereiro	R\$ -	Fevereiro	R\$ 336.041,24	Fevereiro	R\$ 349.482,89
Março	R\$ -	Março	R\$ 336.041,24	Março	R\$ 349.482,89
Abril	R\$ 336.041,24	Abril	R\$ 336.041,24	Abril	R\$ 349.482,89
Maio	R\$ 336.041,24	Maio	R\$ 349.482,89	Maio	R\$ 363.462,21
Junho	R\$ 336.041,24	Junho	R\$ 349.482,89	Junho	R\$ 363.462,21
Julho	R\$ 336.041,24	Julho	R\$ 349.482,89	Julho	R\$ 363.462,21
Agosto	R\$ 336.041,24	Agosto	R\$ 349.482,89	Agosto	R\$ 363.462,21
Setembro	R\$ 336.041,24	Setembro	R\$ 349.482,89	Setembro	R\$ 363.462,21
Outubro	R\$ 336.041,24	Outubro	R\$ 349.482,89	Outubro	R\$ 363.462,21
Novembro	R\$ 336.041,24	Novembro	R\$ 349.482,89	Novembro	R\$ 363.462,21
Dezembro	R\$ 336.041,24	Dezembro	R\$ 349.482,89	Dezembro	R\$ 363.462,21
TOTAL	R\$ 3.024.371,20	TOTAL	R\$ 4.140.028,14	TOTAL	R\$ 4.305.629,26


 Jhorrny Charles Soldera
 Gerente de Recursos Humanos
 Decreto nº 39.061 de 07/01/2021



IMPACTO FINANCEIRO

DESPESA MENSAL ADICIONADA		8%
(+) Despesa Pessoal Civil	R\$ 13.841.965,22	
(-) Despesa Pessoal Civil - Atual	R\$ 12.816.634,46	
(+) Contrib. Prev. (Patronal, Plano de Custeio e Tax. Adm.)	R\$ 5.132.165,57	
(-) Contrib. Prev. (Patronal, Plano de Custeio e Tax. Adm.) Atual	R\$ 4.752.005,16	
(+) Décimo Terceiro Salário	R\$ 1.153.497,10	
(-) Décimo Terceiro Salário - Atual	R\$ 1.068.052,87	
(+) Férias	R\$ 384.499,03	
(-) Férias - Atual	R\$ 356.017,62	
(+) Aux. Alimentação	R\$ -	
(-) Aux. Alimentação Atual	R\$ -	
(+) Vale Transporte	R\$ -	
Número de Servidores		4869
TOTAL	R\$ 1.519.416,81	

DESPESAS ANUAIS						
2023		2024		2025		
Janeiro	R\$ 577.437,95	Janeiro	R\$ 1.519.416,81	Janeiro	R\$ 1.580.193,48	
Fevereiro	R\$ 577.437,95	Fevereiro	R\$ 1.519.416,81	Fevereiro	R\$ 1.580.193,48	
Março	R\$ 577.437,95	Março	R\$ 1.519.416,81	Março	R\$ 1.580.193,48	
Abril	R\$ 1.519.416,81	Abril	R\$ 1.519.416,81	Abril	R\$ 1.580.193,48	
Maio	R\$ 1.519.416,81	Maio	R\$ 1.580.193,48	Maio	R\$ 1.643.401,22	
Junho	R\$ 1.519.416,81	Junho	R\$ 1.580.193,48	Junho	R\$ 1.643.401,22	
Julho	R\$ 1.519.416,81	Julho	R\$ 1.580.193,48	Julho	R\$ 1.643.401,22	
Agosto	R\$ 1.519.416,81	Agosto	R\$ 1.580.193,48	Agosto	R\$ 1.643.401,22	
Setembro	R\$ 1.519.416,81	Setembro	R\$ 1.580.193,48	Setembro	R\$ 1.643.401,22	
Outubro	R\$ 1.519.416,81	Outubro	R\$ 1.580.193,48	Outubro	R\$ 1.643.401,22	
Novembro	R\$ 1.519.416,81	Novembro	R\$ 1.580.193,48	Novembro	R\$ 1.643.401,22	
Dezembro	R\$ 1.519.416,81	Dezembro	R\$ 1.580.193,48	Dezembro	R\$ 1.643.401,22	
TOTAL	R\$ 15.407.065,12	TOTAL	R\$ 18.719.215,09	TOTAL	R\$ 19.467.983,69	


 Jhony Charles Soldera
 Gerente de Recursos Humanos
 Decreto nº 39.061 de 07/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000310035003A005000

Assinado eletrônicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **16/05/2023 17:57**

Checksum: **4D87B3EE5777259F4CC439A55DE6FF72D75869C322BFBF17681BB8065681894C**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.